STAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2024	% sobre o PL médio	2023	% sobre o PL médio
Gestão	402	1,24	441	0,73
Administração	259	0,80	232	0,38
Auditoria e custódia	44	0,14	-	-
Taxa de fiscalização CVM	20	0,06	20	0,03
Controladoria	13	0,04	18	0,03
Serviços de avaliação	9	0,03	-	-
Taxa ANBIMA	2	0,01	1	-
Total	**749**	**2,32**	**712**	**1,17**

Atenciosamente,

VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora
RICARDO FUSCALDI DE FIGUEIREDO BAPTISTA - Diretor